



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL N.º 33/2026

1ª RETIFICAÇÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA CATARINENSE, Desembargador ANDRÉ LUIZ DACOL, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 21.18 do Edital n.º 33/2026, torna públicas as seguintes retificações do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, subitem 1.3, ONDE SE LÊ:

1.3 O valor do subsídio do cargo de Juiz Substituto do Estado de Santa Catarina é de R\$ 35.874,14 (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais), na data de publicação deste Edital.

LEIA-SE:

1.3 O valor do subsídio do cargo de Juiz Substituto do Estado de Santa Catarina é de R\$ 34.083,15 (trinta e quatro mil, oitenta e três reais e quinze centavos), na data de publicação deste Edital.

2. No item 4, DAS VAGAS, subitem 4.1.1, ONDE SE LÊ:

4.1.1 Com base no percentual acima exposto, a distribuição das vagas ocorrerá da seguinte forma:

Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição
Nível Superior - Direito						R\$ 358,00
QUADRO DE VAGAS						
Cargo	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Negros	Indígenas	Quilombolas	Total de vagas
Juiz Substituto	9	1	4	1	CR	15+ CR

LEIA-SE:

4.1.1 Com base no percentual acima exposto, a distribuição das vagas ocorrerá da seguinte forma:

Requisitos de escolaridade						Valor da taxa de inscrição
Nível Superior - Direito						R\$ 340,00
QUADRO DE VAGAS						
Cargo	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Negros	Indígenas	Quilombolas	Total de vagas
Juiz Substituto	9	1	4	1	CR	15+ CR

3. No item 9, DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR, subitem 9.1.3, ONDE SE LÊ:

9.1.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais), nos termos do art. 17 da Resolução CNJ n. 75/2009.

[...]

9.5 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)** por meio de Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) emitido pela Fundação Getulio Vargas, gerado ao término do processo de inscrição.

LEIA-SE:

9.1.3 O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, nos termos do art. 17 da Resolução CNJ n.º 75/2009.

[...]

9.5 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)** por meio de Guia de Recolhimento de Custas Judiciais (GRJ) emitido pela Fundação Getulio Vargas, gerado ao término do processo de inscrição.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador ANDRÉ LUIZ DACOL

1º Vice-Presidente e

Presidente da Comissão do Concurso



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Dacol, 1º Vice-Presidente**, em 19/10/2026, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **11350910** e o código CRC **2F790C17**.